



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO CMSJM Nº.: 09/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 28/03/2018

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

– **Indicação nº. 01/2018**, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, indicando ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, “o Patrolamento e Encascalhamento das Ruas Arquelino Ferreira e José de Candida, todas no centro da Cidade de São João das Missões – MG. A referida Indicação foi discutida, votada e aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 3ª (terceira) Sessão da 112ª (centésima décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março do corrente ano.

- Encaminhamos ainda, apenas a título de informação, as seguintes Resoluções: **Resolução CMSJM de nº. 049/2018** "Cria cargo em comissão de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal, para os fins que especifica.". acompanhados dos pareceres das Comissões competentes”, **Resolução CMSJM Nº. 050/2018**, “Que atualiza os vencimentos para o exercício de 2018 dos Servidores da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais” e **Resolução CMSJM Nº. 051/2018**, “Que atualiza os subsídios para remuneração dos Vereadores, exercício de 2018, da Câmara Municipal de São João das Missões – MG”. Cumpre mencionar, que Resolução é proposição destinada a regular matéria político-administrativa de exclusiva competência da Câmara e de efeitos internos, sujeita a processo legislativo. Aprovada pelo Plenário será promulgada pelo Presidente, dispensada sanção do Prefeito, conforme determina o Artigo 88, alínea “c” do Regimento Interno.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 28 de março de 2018.

Atenciosamente,

Adelia Ribeiro Lopo

ADELIA RIBEIRO LOPO – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

[Handwritten Signature]

Nome legível

Matrícula ou Identidade:

10103580

Órgão:

Regedoria Municipal

Em

02/04/18

Hora:

15:54

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br